



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**



**DOCUMENTOS PARA RENOVAÇÃO ALVARÁ DE SAÚDE DE TRANSPORTADORA DE
COSMÉTICOS**

DOCUMENTOS ESPECÍFICOS

5. Cópia do Alvara de Saúde anterior.
6. Cópia do Certificado de Regularidade ou Termo de Responsabilidade, emitido pelo respectivo Conselho.
7. Declaração assinada pelo Responsável Legal e pelo Responsável Técnico informando que o veículo está adaptado para o transporte de correlatos: (passível de higienização e de manutenção da temperatura e umidade nos padrões exigidos para o produto transportado) e que a Empresa cumpre a Legislação Sanitária de forma a garantir a qualidade e a rastreabilidade dos produtos em regularidade na ANVISA; (RDC/ANVISA 16/14, RDC 48/2013).
8. Cópia do Certificado de Licenciamento dos veículos adaptados.
9. Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE): "Dados da Autorização da Empresa" cópia do site da ANVISA.

Procedimentos:

- ENCAMINHAR TODA A DOCUMENTAÇÃO ACIMA ATRAVÉS DO E-MAIL: **alvarasaude@sms.prefpoa.com.br**.
- SERÁ ABERTO UM PROCESSO ELETRONICO, COM ACESSO EXTERNO AO REQUERENTE PARA ACOMPANHAMENTO.
- A CGVS ENVIARÁ UM NÚMERO DE PROTOCOLO, ATRAVÉS DO E-MAIL FORNECIDO.
- APÓS CONCLUSÃO DO PROCESSO, O ALVARÁ FICARÁ DISPONÍVEL PARA IMPRESSÃO NO LINK FORNECIDO QUANDO ABERTO O PROCESSO.

Solicitamos que os processos sejam encaminhados com antecedência mínima de 45 dias antes do vencimento, para possibilitar a renovação em tempo hábil.

Observação:

Em vistoria deverá ser apresentado à fiscalização:

- ✓ POP's da empresa;
- ✓ Documento comprobatório do treinamento do motorista;
- ✓ Monitoramento da temperatura e umidade do veículo.

OUTUBRO 2018